



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

B-4

ARACAJU, SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2013

JORNAL DA CIDADE

Justiça mantém interditados setores de alimentos do GB

Loja da Atalaia está proibida de vender comida, carnes e pescados

O desembargador Osório de Araújo Ramos Filho manteve interditados a cozinha, padaria, açougue e setor de pescados do GBarbosa Atalaia, situado na Rua Luiz Chagas, e suspendeu parcialmente a liminar que interditou a cozinha, padaria, açougue e setor de pescados da Loja GBarbosa Sul, situada na Avenida Melício Machado.

O Poder Judiciário havia decido, em caráter liminar, que os locais acima citados das Lojas GBarbosa estariam interditados até que fossem adequados às normas de regência com atestado da vigilância sanitária. A decisão atendia a uma Ação Civil Pú-

blica ajuizada pelo promotor de Justiça da Defesa do Consumidor, Dr. Daniel Carneiro Duarte.

Segundo o promotor, várias irregularidades foram comprovadas nos estabelecimentos e, de acordo com relatório da Vigilância Sanitária, as lojas estariam desrespeitando as normas de higiene e segurança alimentar e colocando em risco a saúde e a vida dos consumidores. "O MP pugnou liminarmente que fosse determinada a interdição", explicou Dr. Daniel.

De acordo com o desembargador relator, o GBarbosa apresentou novo relatório técnico de inspeção, comprovando a

correção de algumas irregularidades encontradas no GBarbosa Sul. Dr. Osório suspendeu a interdição dos locais e manteve, em ambas as lojas, os itens abaixo descritos:

Ambas as lojas GBarbosa ficam proibidas de vender, expor à venda, ou de qualquer forma, entregar ao consumo, produtos alimentícios que não contenham identificação da origem e lote, prazo de validade, lista de ingredientes, nome ou razão social do fabricante ou importador, sob pena de multa diária de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), por unidade encontrada em desacordo com a obrigação referida.

E ficam proibidas de vender,

ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar ao consumo, produtos com prazo de validade vencido, ou com etiquetas informativas ilegíveis, sob pena de multa diária de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), por unidade encontrada em desacordo com a obrigação referida.

A Loja GBarbosa Atalaia continua com cozinha, padaria, açougue e setor de pescados interditados, até que estejam adequados às normas de regência e sem prejuízo à saúde dos consumidores que ali frequentam. "O MP está atento. Queremos todas as irregularidades sanadas", declarou Dr. Daniel. (Fonte: Ascom MP/SE)



ESTADO DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

CIDADES

1980

Arma e aparência das ciências jurídicas

ação e mobilidade no curso de Direito

DIVINA PASTORE Artesãos e produtores mostram habilidades

Diversos tipos de artesanato e produção artesanal são apresentados em uma exposição realizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em São Carlos, no Estado de São Paulo. A exposição, que faz parte de um projeto de extensão da Faculdade, tem como objetivo apresentar aos estudantes e ao público em geral as habilidades e a criatividade dos artesãos e produtores locais. A exposição é organizada por um grupo de estudantes da Faculdade de Direito, que tem como coordenadora a professora Divina Pastore. A exposição é aberta ao público em geral e é realizada em um espaço amplo e bem iluminado, permitindo que os visitantes possam apreciar de perto as obras de arte e artesanato. A exposição é considerada um sucesso e é muito bem recebida pelo público. A exposição é considerada um sucesso e é muito bem recebida pelo público.



Exposição de Artes e Ofícios, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Carlos, SP, 1980.